

2025



CÓDIGO DE ÉTICA E DE CONDUTA EMPRESARIAL

36 ANOS

Valores



Respeito às pessoas



Orgulho de trabalhar
Na NTL



Competência técnica



Responsabilidade
social e cidadania



Gosto por desafios



Confiança
e credibilidade



Integridades pessoal
e profissional



Equidade de gênero
e raça



Confidencialidade
e segurança das
informações



Transparência
nos processos



Compromisso com
resultados

PROGRAMA DE COMPLIANCE

CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA EMPRESARIAL



1 APRESENTAÇÃO

O Programa de Código de Ética e de Conduta Empresarial da NTL Nova Tecnologia. (“Código”), evidencia os elementos essenciais que devem estar presentes nas relações da empresa NTL Nova Tecnologia com seus sócios, clientes, colaboradores, fornecedores, prestadores de serviços, contratantes, consorciados, concorrentes, governos, comunidade e toda a sociedade.

Nosso código é composto de Princípios Éticos e Diretrizes de Conduta. Constitui um guia prático dos valores considerados fundamentais pela empresa, apresentando um conjunto de grandes diretrizes que servirá como referencial de conduta moral e ética para nortear as ações e decisões de todos os colaboradores, independentemente do seu nível hierárquico dentro da companhia.

A adesão ao Código de Ética e de Conduta Empresarial da NTL Nova Tecnologia e o cumprimento dos Princípios e Diretrizes nele estabelecidos são condições essenciais para a atuação na empresa por parte dos seus colaboradores e, ainda, para manutenção do relacionamento de negócios com Fornecedores, Tomadores de Serviços, Administração Pública Direta e Indireta, Prestadores de Serviços, Contratantes e Contratados.



Concisamente, à luz do disposto na Lei de Probidade Empresarial (Lei nº 12.846/2013) e no Decreto que a regulamentou (Decreto nº 8.420/2015) a NTL Nova Tecnologia., preza pelo compromisso de estender o Código de Ética e de Conduta Empresarial para a sua cadeia de relacionamentos, com a finalidade de expor o seu compromisso com a probidade empresarial de forma clara e, assim, contribuir para a construção de relações de negócios pautadas na confiança, na integridade e no respeito, inclusive com o setor público.

É de suma importância para a NTL Nova Tecnologia., firmar o compromisso de submeter o Código de Ética e de Conduta Empresarial a revisões periódicas, com a participação de todos os colaboradores envolvidos na sua atuação, a partir de um processo permanente de evolução e legitimação dos Princípios e Diretrizes prevista no Código

A não observância do Código de Ética e de Conduta Empresarial da NTL Nova Tecnologia., sujeitará os infratores à aplicação das punições previstas nas normas internas da empresa e na legislação brasileira, em especial na Lei nº 12.846/2013 e no Decreto nº 8.420/2015, podendo, inclusive, levar a rescisão do contrato de trabalho e/ou do contrato de serviços.

2 A Probidade Empresarial da NTL Nova Tecnologia e seus Direcionadores do Sistema de Desenvolvimento e Gestão

2.1 Visão

2.1.1. Estar entre as melhores empresas do setor de Prestação de Serviços do Brasil em seus diversos segmentos de atuação.

2.2 Missão

2.2.1. Apoiar e ser fator de sucesso na prestação dos serviços contratados juntos aos seus clientes, buscando assim uma multiplicidade de prestação de serviços com atendimentos personalizados, apoiando e agregando valor aos negócios de seus clientes.



2.3 Política da Qualidade

2.3.1. A NTL Nova Tecnologia expressa seu compromisso com a qualidade buscando entender a necessidade de cada cliente para melhor atendê-los, valorizando nossos colaboradores e parceiros através da melhoria contínua da qualidade dos serviços e da rentabilidade do negócio.

2.3.2. A NTL Nova Tecnologia cultua permanentemente valores e princípios que constituem a base da sua sistemática de trabalho. Em função destes valores, a empresa vem desde 1988 realizando com pleno êxito trabalhos nas mais variadas áreas de sua atuação.

2.3.3. O maior diferencial da NTL Nova Tecnologia não está apenas na multiplicidade de serviços e produtos que é capaz de oferecer, mas também e principalmente, no atendimento personalizado, apoiando e agregando valor ao negócio de nossos clientes.

2.4 Valores e Princípios

2.4.1. A NTL Nova Tecnologia busca os mais altos padrões de integridade, transparência e confiabilidade em todos os seus negócios e relacionamentos, orientando-se por um conjunto de valores éticos e morais. Todos os Colaboradores são responsáveis pela disseminação desses valores, devendo, assim, conduzir os negócios e atividades da Companhia baseados na ética e moral apresentadas neste código.

2.4.2. São princípios e valores fundamentais da NTL Nova Tecnologia.:

a) **RESPEITO**: ter ações pautadas no respeito às pessoas e ao meio ambiente, com responsabilidade social junto à comunidade em que atua, considerando as normas e leis em vigor.

b) **HONESTIDADE**: criar e manter relações de forma honesta, imparcial, sem omissão de dados/fatos, baseadas sempre na verdade e na integridade moral.

c) **FOCO NO CLIENTE**: Atuando no mercado corporativo desde 1988, a NTL Nova Tecnologia sempre busca manter seu compromisso na prestação de serviços de qualidade, satisfazendo as necessidades de seus clientes, assegurando a satisfação do contratante, desenvolvendo e fornecendo produtos e serviços com qualidade e que atendam aos seus requisitos.

d) **QUALIDADE**: buscar a excelência na execução, tendo alto grau de desempenho com compromisso em entregar produtos e serviços seguros, com qualidade e alta tecnologia, buscando sempre a melhoria contínua.

e) **FOCO EM RESULTADO**: buscar a geração dos resultados de forma contínua, prezando pela entrega de resultado com consistência, qualidade e dentro dos prazos acordados.



f) **DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL:** proporcionar o desenvolvimento do funcionário, oferecendo oportunidades com base no esforço pessoal, mérito, desempenho e metas.

3. Orientações de Conduta

a) As condutas que se seguem são compromissos mútuos, estabelecidos entre a NTL Nova Tecnologia e seus Colaboradores, e buscam orientar as práticas profissionais, impedir ou mesmo esclarecer situações que possam gerar conflitos nas relações internas e externas da EMPRESA.

b) Os temas selecionados, que certamente não esgotam todas as situações, foram considerados prioritários para compor o Código de Ética e Conduta Empresarial da NTL Nova Tecnologia, de forma a contribuir para sua gestão ética e sustentável.

3.1. Ações discriminatórias

3.1.1. A NTL Nova Tecnologia repudia toda e qualquer forma de preconceito, discriminação e assédio. Assume o compromisso de apurar e enfrentar situações de iniquidade, humilhação, exposição ao ridículo, intimidação, hostilidade e constrangimento, em consequência de cor, raça, sexo, origem étnica, língua, idade, condição econômica, nacionalidade, naturalidade, condição física, mental ou psíquica, parentesco, religião, orientação sexual, ideologia sindical ou posicionamento político. Da mesma forma, compromete-se a impedir que privilégios se associem a categorias funcionais específicas, em razão de suas diferenças.

3.1.2. São práticas não toleradas, por parte de qualquer Colaborador da NTL Nova Tecnologia:

a) Qualquer conduta que possa ser caracterizada como discriminatória em função de raça, nacionalidade, cor, gênero, orientação sexual, idioma, necessidades especiais, crença religiosa ou convicção política, origem social ou qualquer outra condição;

b) Qualquer conduta que possa ser caracterizada como assédio moral ou sexual, ofensa, hostilidade, exposição ao ridículo, intimidação ou humilhação;

c) Realizar qualquer tipo de propaganda política ou manifestação religiosa, nas dependências da NTL Nova Tecnologia ou fora, em nome da Companhia.

3.2. Uso de álcool, drogas e armas

a) A NTL Nova Tecnologia não permite ingressar, portar, consumir ou permanecer sob efeito de bebidas alcoólicas ou drogas ilícitas, em suas dependências ou fora, em nome da Companhia.

b) O uso de cigarro ou similares, inclusive eletrônico, não é recomendado, sendo vedado nas áreas cobertas da empresa, nos termos da lei.



c) Não são permitidos o porte e a guarda de armas nas dependências da Companhia, salvo para profissionais legalmente habilitados e expressamente autorizados pela administração.

3.3.1. Todos os relacionamentos com parceiros de negócio da NTL Nova Tecnologia, tais como Clientes, Fornecedores e Prestadores de Serviços, devem ser baseados em critérios técnicos e transparentes, conduzido de forma ética e respeitosa, promovendo um relacionamento duradouro e de confiança, atuando conforme os objetivos corporativos.

3.3.2. Os Colaboradores que tiverem relacionamento de parentesco ou de interesse pessoal, com algum parceiro de negócios da NTL Nova Tecnologia, não podem participar de qualquer decisão da Empresa, nem utilizar as prerrogativas de seu cargo ou poder de influência, na condução de assuntos relacionados a esse parceiro.

3.3.3. Será considerada como conflitante com os interesses da NTL Nova Tecnologia a utilização do seu nome para comprar mercadorias, contratar serviços, obter empréstimos, em caráter particular ou para terceiros, beneficiando-se de crédito ou descontos especiais concedidos à Empresa.

3.3.4. Será considerado como conflitante com os interesses da NTL Nova Tecnologia o recebimento de vantagens, tais como pagamentos, presentes, empréstimos, entretenimentos, viagens, emprego para parentes e favores de qualquer natureza, de pessoas físicas ou jurídicas que sejam atuais ou potenciais parceiros de negócio da NTL Nova Tecnologia.

3.3.5. Colaboradores que atuem em nome da NTL Nova Tecnologia (“Colaboradores Internos”), que possuam qualquer tipo de relacionamento, incluindo parentesco, com pessoas vinculadas comercialmente à NTL Nova Tecnologia, sejam elas Fornecedores, Investidores ou Parceiros, devem comunicar à Companhia, e declarar tal relacionamento, desde que tais Colaboradores internos tenham poder de influência em decorrência de suas atividades na Companhia.

3.4. Trabalho Profissional fora da NTL Nova Tecnologia

3.4.1. Na NTL Nova Tecnologia, o exercício de outras atividades a título de consultoria fora da empresa, por seus profissionais, somente será aceito na hipótese de que não gere incompatibilidade de horário, prejuízo ao seu desempenho profissional e que não conflite com os negócios e interesses da empresa.

3.5. Relações de Parentesco entre os Profissionais da Empresa

3.5.1. Na NTL Nova Tecnologia, é permitido o trabalho de profissionais com relação de parentesco entre si, sendo que as contratações são sempre precedidas de processo de seleção e avaliação especializada, de maneira a assegurar a equidade, a isenção e a transparência nos processos de captação de profissionais para atuarem na empresa.



3.6. Recebimento/oferta de brindes

3.6.1. Os Colaboradores e Profissionais da NTL Nova Tecnologia devem recusar, terminantemente, presentes ou favores que não respeitem os valores e princípios da empresa e as boas práticas de relacionamento comercial, existentes no País. Como parâmetro de avaliação, somente podem ser aceitos os brindes e presentes promocionais que não tenham valor comercial, ou que possam ser revelados publicamente sem causar constrangimento à empresa e ao profissional. A prática de troca de brindes, serviços e presentes deve ser conduzida com cautela e transparência, para que não influencie ou pareça influenciar decisões empresariais.

3.7. Fraude, suborno, corrupção e favorecimento

3.7.1. A NTL Nova Tecnologia repudia toda e qualquer forma de corrupção, favorecimento, extorsão e propina, em todos os níveis. Na condição de promotora das melhores práticas de mercado, compromete-se a observar integralmente as suas diretrizes de conduta e princípios éticos.

4. Desenvolvimento e Valorização profissional

4.4.1. Na NTL Nova Tecnologia, o crescimento profissional deve estar sempre relacionado com o grau de contribuição e de comprometimento de cada profissional para o atingimento dos objetivos da empresa. A ascensão profissional na NTL Nova Tecnologia baseia-se no mérito individual. Não são utilizados critérios de favorecimento ou discriminação de pessoas.

4.4.2. A empresa valoriza as potencialidades de seus colaboradores, por meio da realização sistemática de programas de desenvolvimento profissional e da aplicação de sistemas de remuneração, de acordo com as práticas de mercado.

4.4.3. A NTL Nova Tecnologia valoriza a diversidade e a inclusão social. Neste particular, respeita as diferenças e se compromete com a adaptação de seus processos de trabalho, ambientes e equipamentos, com o objetivo de garantir condições inclusivas no ambiente de trabalho. A empresa se compromete a implantar e manter sistema de gerenciamento de pessoal que incorpore esse posicionamento nas políticas de seleção, contratação, desenvolvimento, promoção, remuneração e desligamento de pessoas.

5. Respeito à Privacidade e à Confidencialidade

5.5.1. A NTL Nova Tecnologia respeita a vida pessoal, a privacidade de seus profissionais e a confidencialidade de suas informações pessoais. As relações de autoridade, a NTL Nova Tecnologia, não podem restringir o direito à liberdade de expressão e o direito à privacidade, não podendo ser usadas para a obtenção de informações pessoais que não tenham relação direta com o desempenho de seus profissionais.



6. Canal de Denúncias

6.1. A disponibilização do canal de denúncias descrito a seguir expressa o compromisso da NTL Nova Tecnologia com o cumprimento efetivo deste Código de Ética e de Conduta Empresarial. Esse canal faz parte do Sistema de Desenvolvimento e Gestão da Probidade Empresarial da empresa.

6.2. A NTL Nova Tecnologia repudia a prática da denúncia vazia, conspiratória ou vingativa. A denúncia é valorizada quando o profissional tiver conhecimento de fatos, dados ou situações que possam prejudicar a empresa, seus colaboradores e suas relações com contratantes ou contratados. Quando de sua ocorrência, serão garantidos o anonimato e a apuração segundo o Sistema de Desenvolvimento e Gestão da Probidade Empresarial, referido nos itens 6.3.1, 6.3.2 e 6.3.3 a seguir.

6.2.1. A NTL Nova Tecnologia não admite retaliações ou punições contra profissionais da empresa ou quaisquer pessoas que apresentem críticas, sugestões, denúncias ou reclamações.

6.2.2. A NTL Nova Tecnologia não aceitará atos contra profissionais que, cumprindo o seu dever, comuniquem uma preocupação ou denúncia, através dos canais competentes, adiante definidos.

6.3. Canal de Denúncias da NTL Nova Tecnologia sobre as transgressões aos princípios éticos e diretrizes de conduta empresarial previstos neste Código

6.3.1. O canal disponibilizado pela NTL Nova Tecnologia Ltda., possibilita a comunicação transparente e anônima, bem como assegura o tratamento imparcial e sigiloso. As denúncias realizadas no canal serão analisadas pela Auditoria Interna e pelo Comitê Executivo de Ética, que darão o tratamento adequado a cada caso, garantindo o sigilo e a preservação da identidade do denunciante, não se admitindo retaliação de qualquer natureza.

6.3.2. A NTL Nova Tecnologia disponibiliza dispositivos de acesso para a comunicação de transgressões ao Código de Ética e de Conduta Empresarial:

- Acesso eletrônico pelo e-mail: compliance@ntl.com.br

6.3.3. Cabe à Auditoria Interna monitorar o cumprimento do Código de Ética e Conduta Empresarial, assegurar o funcionamento do Canal de Denúncia, bem como o recebimento e tratamento das ocorrências, junto ao Comitê Executivo de Ética, com sigilo e garantia de anonimato, quando aplicável.

6.3.4. O Departamento Jurídico e Compliance será responsável por propor, juntamente com a Auditoria Interna, ao Comitê Executivo de Ética, recomendações para aperfeiçoamento do Código de Ética e Conduta Empresarial, visando à permanente atualização. O Comitê, por sua vez, poderá submeter tais alterações à deliberação da Diretoria NTL Nova Tecnologia.



6.3.5. Cabe ao Comitê, com imparcialidade, estabelecer critérios para o tratamento de situações não previstas no Código, dirimir situações controversas, equacionar dilemas éticos e garantir uniformidade dos critérios usados na resolução de casos similares.

7.0. Diversos

7.7.1. A NTL Nova Tecnologia, reserva-se o direito de modificar e revisar quaisquer políticas e normas em vigor sem aviso prévio, sem necessariamente realizar alterações ao Código.

7.7.2. Caso o conteúdo deste Código entre em conflito com quaisquer leis nacionais, deve-se entender que os requisitos legais prevalecem sobre os requisitos constantes neste Código.

7.7.3. Periodicamente, será realizado treinamento aos empregados da Companhia sobre o Código de Ética e Conduta Empresarial e seu cumprimento.

8.0. Vigência

8.1. O Código de Ética e de Conduta Empresarial da NTL Nova Tecnologia Ltda., foi aprovado pela Diretoria da empresa, por decisão unânime dos seus diretores, passando a vigorar a partir da data de sua aprovação.



Rio de Janeiro, 02 de janeiro de 2025



NTL.COM.BR

 (21) 99325-9808

 @ntl_novatecnologia

 NTL Nova Tecnologia Ltda.

Rio de Janeiro/RJ

Avenida Rio Branco, 181 - CJ. 2301

Bairro: Centro - CEP: 20040-918

+55 21 3150-7309

Niterói/RJ

R. Cel. Gomes Machado, 118 - CJ. 403

Bairro: Centro - CEP: 24020-065

+55 21 99325-9808

Copyright © 2025 – É vedada a reprodução total ou parcial sem autorização expressa da NTL Nova Tecnologia, sob o risco de violação aos direitos autorais - Lei nº 9610/98.

